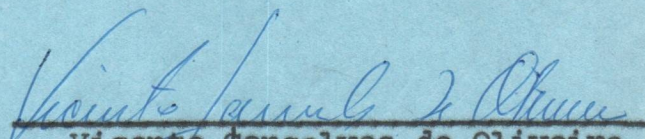
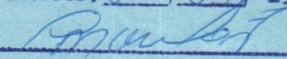


I N D I C A C Ã O Nº ²⁶ 025/93

O vereador que esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de providenciar o funcionamento do pré-escolar para crianças de 5 e 6 anos, na localidade de Vila Costina.

Sala das Sessões, aos 25 de fevereiro de 1993.


Vicente Gonçalves de Oliveira
Vereador

APROVADO em única discussão
por 9x0
Sala das Sessões, 01/03/1993.
Ass. 
Presidente